

FACUDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA (FAC-CESUMAR) Edital nº 03/2024, de 18 de Outubro de 2024

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA CESUMAR DE PONTA GROSSA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

A Direção da Faculdade Cesumar de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo de Edital, contendo a alteração na duração dos cursos no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2025, considerando a relação de cursos disposta no Anexo I do Edital no. 02/2024.

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO NA DURAÇÃO DOS CURSOS

ARTIGO 1º - Lista de cursos e duração.

Curso	Grau	Sit.	Turno	Vagas	Duração	Portaria do ato regulatório
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Т	Rec.	Noturno	50	2,5	Portaria n° 15 de 23/01/2020 DOU de 24/01/2020
Estética e Cosmética	Т	Aut.	Noturno	50	2,5	Portaria n° 112 de 16/02/2017 DOU de 17/02/2017
Fisioterapia	В	Aut.	Matutino	50	4	Portaria n° 1364 de 21/12/2017 DOU de 22/12/2017
			Noturno	50	5	
Publicidade e Propaganda	В	Rec.	Noturno	50	3,5	Portaria n° 1102 de 29/09/2021 DOU de 30/09/2021

Legendas

Grau: B = Bacharelado T = Tecnólogo
Sit.: Aut = Autorizado Rec. = Reconhecido
Duração: em anos DOU: Diário Oficial da União

ARTIGO 2º - Ratificam-se todas as demais disposições do Edital n. 02/2024 de 01 de outubro de 2024.

Ponta Grossa, 18 de Outubro de 2024.

Rodrigo Jesus Paolozzi, Direção